CIDADE DE PORTO VELHO

Decreto, nº 21.187, de 22 de Julho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício n.° 286/DA/SEMTEL/2025, de 18 de julho de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL solicita movimentação de recursos,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto n.° 21.178, de 21 de Julho de 2025

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5E1809BE

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 22/07/2025, 22:32:30

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5E1809BE